



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 52/2024

Autora: Vereadora Telma de Fátima Lima Vieira

Denomina as vias públicas que especifica do Residencial EcoPark Sunset.

Art. 1º. Ficam denominadas as vias públicas que especifica, localizadas no Residencial EcoPark Sunset:

- I – Avenida 1: Sunset;
- II – Avenida 2: Vista linda;
- III – Rua 1: Sol;
- IV – Rua 2: Canto dos Pássaros;
- V – Rua 3: Canto das Colinas;
- VI – Rua 4: Cruzeiro do Sul;
- VII – Rua 5: Lua;
- VIII – Rua 6: Borda do Bosque;
- IX – Rua 7: Panorâmica;
- X – Rua 8: Veredas;
- XI – Rua 9: Arco Íris;
- XII – Rua 10: Vale;
- XIII – Rua 11: Estrela Dalva;
- XIV – Rua 12: Borda da Mata;
- XV – Rua 13: Caracol.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 03 de julho de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente

Robson Paiva do Amparo
Vice-Presidente

Maicon Rodrigo Goiembiesqui
1º Secretário

Telma de Fátima Lima Vieira
2ª Secretária



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003700340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.